

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

DECRETO N.º 6312/2022.
De 22 de março de 2022.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de
Decreto que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

I - Decreto n. 6115, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal